

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 385	16-05-2022	N.º: 5153/2022 50.153.01.	

Assunto: Pergunta n.º 142/XV/1.ª, de 16 de maio - BE
Descargas ilegais poluem o ribeiro de Radivau, Viana do Castelo

Em resposta à Pergunta n.º 142/XV/1.ª, de 16 de maio de 2022, formulada pelo Senhor Deputado Pedro Filipe Soares do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento das recentes descargas poluentes no ribeiro de Radivau?

A APA-Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., através do seu departamento descentralizado, a Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARHN), teve conhecimento da situação através do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) da GNR de Viana do Castelo.

2. Confirma o Governo a realização de ações inspetivas no terreno?

2.1. Em caso afirmativo, foi possível identificar a origem das descargas poluentes? Se sim, qual é a origem das descargas?

2.2. Quais são as conclusões das ações inspetivas?

Para além das ações inspetivas realizadas, numa primeira abordagem, pelo NPA da GNR, a APA/ARHN, em articulação com o município de Viana do Castelo, a Águas do Alto Minho e o NPA da GNR, deslocou-se ao terreno para verificação da situação reportada.

Das diligências efetuadas, constatou-se que existem ligações indevidas à rede de águas pluviais, que originam problemas de poluição na linha de água. A inspeção é complexa dada a existência de entubamento de alguns troços das linhas de água, com construções sobre os mesmos, e atento a que as descargas ocorrem de forma pontual. Não obstante, identificaram-se as seguintes situações: rejeição de águas provenientes do separador de hidrocarbonetos da empresa IVECO, sem autorização; escorrência de águas pluviais de uma obra em curso, contendo lamas e terra ali acumuladas, sita na Rua Frei Jerónimo Vahia.

Os estabelecimentos industriais da GlobalSac, FineCook, Transneiva e Coprimag foram também visitados, tendo-se verificado, em alguns destes estabelecimentos, práticas que poderão ser suscetíveis de gerar

descargas de águas residuais e/ou lavagens para a rede de águas pluviais - situações reportadas para se proceder à respetivas correções.

3. Nos últimos meses, quantas notificações de contraordenação foram efetuadas por descargas ilegais no ribeiro?

3.1. Quais foram as entidades alvo de contraordenação?

3.2. Que consequências resultaram desses processos?

Consultado o sistema documental da APA/ARH do Norte, não foi identificado qualquer processo de contraordenação, nos últimos meses, sobre descargas ilegais no Ribeiro de Radivau.

Contactado o NPA da GNR de Viana do Castelo, confirmou-se não terem sido enviados à APA. IP, autos de notícia por contraordenação sobre o assunto *sub judice*, tendo aquela entidade prestado a informação de que elaborou um auto de notícia que incidia sobre a matéria em causa, tendo aquele sido enviado ao Ministério Público.

4. A Agência Portuguesa do Ambiente tem monitorizado o estado ecológico e químico das massas de água do rio Neiva?

4.1. Em caso afirmativo, com que periodicidade são feitas recolhas de amostras, análises ecológicas e químicas?

4.2. Quais são os resultados das ações de monitorização?

A APA, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água (DQA), monitorizou no atual ciclo de planeamento (PGRH1 2016 - 2021) a totalidade das massas de água da bacia do Neiva.

A ribeira de Radivau está integrada na massa de água de transição do rio Neiva (PT01NOR0724). A monitorização nesta massa de água é efetuada no rio Neiva, a jusante da ribeira acima mencionada, de forma a aferir o impacto das várias pressões originadas nos afluentes.

Em 2017/18 e 2019/20, no âmbito de projetos de monitorização apoiados pelo POSEUR, foram realizadas campanhas trimestrais de parâmetros físico-químicos, correspondendo cada campanha a uma estação do ano, tendo-se efetuado igualmente a monitorização dos elementos biológicos, hidromorfológicos e das substâncias prioritárias (DQA Químico).

Adicionalmente, no caso específico do rio Neiva, a APA assegura a monitorização regular de uma estação, com uma periodicidade trimestral. Esta estação localiza-se em Barroselas (massa de água PT01NOR0721), sensivelmente a meio desta bacia.

Para o ano de monitorização de 2022/23, a começar durante verão, está previsto a monitorização do rio Neiva e das várias massas de água afluentes.



Com base nos dados de monitorização, recolhidos entre 2014 e 2019, e que serviram de base para classificação das massas de água no âmbito do 3.º ciclo de planeamento PGRH (2022-2027), com exceção da massa de água da ribeira da Aldeia (afluente da margem esquerda) que obteve uma classificação de Bom, todas as restantes massas de água da bacia do Neiva apresentam um estado de razoável de acordo com os critérios da DQA.

5. Que medidas e ações vai o Governo adotar para erradicar as descargas poluentes no ribeiro de Radivau?

A APA/ARH do Norte, em estreita colaboração com o Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) da GNR manter-se-á atenta a futuras eventualidades, tendo já solicitado ao município, enquanto entidade responsável pela rede de águas pluviais, a realização de um diagnóstico pormenorizado do sistema de drenagem de águas pluviais para garantir o regular funcionamento da mesma, a identificação de afluências indevidas, assim como, a limpeza da linha de água, nos locais de estagnação, devido à vegetação existente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

CG/PC